

ANEXO I

REGULAMENTO DA “DISTINÇÃO PME DIGITAL”

1 – Âmbito

O presente regulamento define as normas que regem a atribuição da “Distinção PME Digital”.

2 – A “Distinção PME Digital”

2.1– Objetivos da “Distinção PME Digital”

A “Distinção PME Digital” tem por objetivos:

- a) Tornar as empresas açorianas mais competitivas utilizando a tecnologia e aproveitando oportunidades da economia digital;
- b) Promover nas empresas açorianas a utilização de ferramentas digitais de modo a maximizarem os seus resultados e otimizarem processos organizacionais internos e externos;
- c) Incrementar nas empresas açorianas as suas potencialidades em termos de comunicação, vendas, gestão comercial e produtividade;
- d) Possibilitar que as empresas açorianas desenvolvam ações para uma presença na web e nas redes sociais mais eficaz e eficiente;
- e) Possibilitar que as empresas açorianas promovam os seus produtos e serviços em mercados regionais, nacionais e internacionais.

2.2 – Metodologia de atribuição da “Distinção PME Digital”

2.2.1 A “Distinção PME Digital” será atribuída às empresas com sede nos Açores que se candidatem à mesma e que demonstrem o cumprimento de um conjunto de “boas práticas” na utilização de tecnologias digitais, constantes do Anexo A ao presente Regulamento.

2.2.2 A “Distinção PME Digital” assumirá os seguintes graus:

- i) “Distinção PME Digital” - Ouro
- ii) “Distinção PME Digital” – Prata
- iii) “Distinção PME Digital” – Bronze

2.2.3 As condições de atribuição de cada um daqueles graus são definidas através de despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de competitividade empresarial.

2.2.4 A seleção das “boas práticas” na utilização de tecnologias digitais será realizada pelas empresas, em formulário *online* disponibilizado para o efeito, sendo que a atribuição e grau da “Distinção PME Digital” fica dependente do número de boas práticas cujo cumprimento a empresa consiga demonstrar, de forma inequívoca.

2.2.5 A avaliação daquele cumprimento é efetuada por um júri, composto por representantes da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, adiante designada por SDEA, EPER, da Direção Regional com competência em matéria de Ciência e Tecnologia, da Universidade dos Açores e da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores.

2.2.6 O reconhecimento público de atribuição da “Distinção PME Digital” é formalizado, em cerimónia pública, pela entrega de um certificado que atesta a obtenção daquela distinção, bem como de uma placa ou troféu e de um selo digital, todos estes elementos com uma imagem própria e distintiva.

2.2.7 O certificado de atribuição da “Distinção PME Digital” tem a validade de um ano, suscetível de revalidação.

2.2.8 As condições e períodos de candidatura à “Distinção PME Digital” e de revalidação daquela distinção são definidos por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de competitividade empresarial.

2.3 – Procedimento conducente à “Distinção PME Digital”

2.3.1 No período de candidaturas à atribuição da “Distinção PME Digital” é disponibilizado o formulário de “BOAS PRÁTICAS”, que constitui o Anexo A ao presente Regulamento, no sítio da Internet www.investinazores.com, em formato eletrónico e de preenchimento *online*.

2.3.2 No formulário de “BOAS PRÁTICAS” devem as empresas selecionar quais as práticas que entendem cumprir, anexando para cada uma as evidências que demonstrem, de forma inequívoca, esse cumprimento e que estejam de acordo com a descrição associada a cada “boa prática”, nos termos definidos no formulário de candidatura.

2.3.3 Findo o prazo de candidatura, o Júri procede a uma avaliação e validação das evidências apresentadas, podendo solicitar elementos ou esclarecimentos adicionais.

2.3.4 O resultado da avaliação e validação do Júri é objeto de audiência prévia aos interessados, a realizar pelo Júri, notificando-os para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem o que se lhes oferecer.

2.3.5 Findo o prazo de audiência prévia, a SDEA, EPER procede à notificação da decisão final de atribuição ou de não atribuição da “Distinção PME Digital”, por correio eletrónico, e, nos casos de atribuição, identifica o respetivo grau da distinção, isto é, Ouro, Prata ou Bronze e anexa ainda o Selo Digital que poderá desde logo ser utilizado pelas empresas que venham a obter a referida distinção.

2.3.6 O procedimento de atribuição da “Distinção PME Digital” culmina com a realização da cerimónia pública mencionada no ponto 2.2.

ANEXO A

Formulário de “BOAS PRÁTICAS”

Item	“Boa Prática”	Sim/Não	Evidências
1	Acesso à Internet		
1.1	Possui ligação à internet em banda larga (fixa ou móvel)?		
2	Presença Online		
2.1	Tem domínio próprio da empresa?		
2.2	As contas de correio da empresa utilizam o domínio próprio da empresa?		
2.3	Está presente nalguma rede social online?		
3	Loja Online (B2C)		
3.1	Tem loja online que permita a venda de produtos ou serviços ao consumidor final?		
3.2	Possibilita o registo de utilizadores?		
3.3	Possibilita pagamentos online?		
3.4	Utiliza ferramentas de marketing digital?		
4	Ferramentas de Produtividade		
4.1	Possui software de produtividade tais como processador de texto, folha de cálculo e de apresentações?		
4.2	Dispõe de serviços de mensagens através da internet que inclua texto, voz ou imagem?		
4.3	Dispõe de ferramentas de análise de dados?		
5	Serviço de Venda ou Compra online (B2B e B2G) Plataformas eletrónicas de negociação entre empresas e com organismos públicos		
5.1	Tem acesso a plataformas eletrónicas de compra e venda que possibilite a realização de negócios eletrónicos?		
5.2	As plataformas a que acede são multilingues?		
5.3	As plataformas a que acede permitem a divulgação de produtos e serviços?		

5.4	As plataformas a que acede possibilitam o acesso a oportunidades de negócios?		
6	Software de Gestão de Negócio Dispõe de serviços ERP - Enterprise Resource Planning –sistema informático de gestão empresarial que integra funções tais como: (Todas as soluções identificadas devem cumprir a legislação em vigor)		
6.1	Gestão de clientes e vendas?		
6.2	Gestão de produtos e stocks ou de serviços?		
6.3	Gestão de vendedores, fornecedores e de compras?		
6.4	Produção de documentos e relatórios de gestão?		
7	Software de Gestão de Clientes Solução de CRM (Customer Relationship Management) - Sistema informático de gestão dos clientes que reúne vários processos de uma forma organizada e integrada, tais como:		
7.1	Gestão de “Leads” – identificação de clientes potenciais?		
7.2	Gestão de negócios?		
7.3	Publicação de Newsletters, notícias de atividades e gestão de promoções/campanhas?		
7.4	Ferramentas de comunicação eletrónicas?		
7.5	Produção de documentos e relatórios de gestão?		
7.6	Integração com o ERP?		
8	Presença na Cloud		
8.1	Tem email na <i>Cloud</i> ?		
8.2	Tem site na <i>Cloud</i> ?		
8.3	Utiliza servidores na <i>Cloud</i> ?		
8.4	Tem ferramentas de produtividade na <i>Cloud</i> (tipo office)?		
8.5	Tem software de soluções de negócio na <i>Cloud</i> ?		
9	Website Certificado		
9.1	Tem Certificação do Site ou da Loja Online - incluindo a avaliação de conformidade do site/loja online segundo a legislação portuguesa e as melhores práticas europeias		

ANEXO II

Elementos identitários da “Distinção PME Digital”

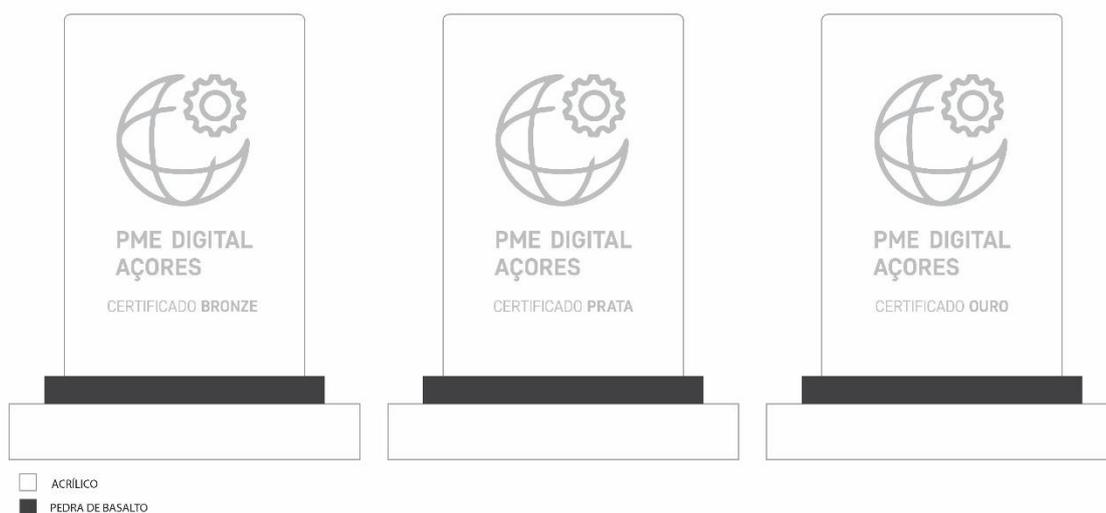
I - Elementos identitários da “Distinção PME Digital”

A) Selo de “Distinção PME Digital”



B) Troféu da “Distinção PME Digital”

TROFÉU EM ACRÍLICO E PEDRA DE BASALTO COM GRAVAÇÃO A LASER



C) Certificado da “Distinção PME Digital”

The certificate is framed in a gold border. At the top center is the logo of the Government of the Azores, featuring a blue shield with a white cross and a golden eagle. Below the logo, the text reads: "Governo dos Açores", "Vice-Presidência do Governo,", and "Emprego e Competitividade Empresarial". The main text states: "O Governo dos Açores certifica que a empresa" followed by a horizontal line, "obteve a distinção" followed by another horizontal line, and "PME DIGITAL · BRONZE (ANO)" in large gold letters. Below this, the word "data" is followed by a horizontal line. At the bottom center, "Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores" is followed by a horizontal line. In the bottom right corner, there is a gold square logo with a globe and gear icon, and the text "PME DIGITAL AÇORES" and "DISTINÇÃO BRONZE" vertically on the right side.

The certificate is framed in a silver border. At the top center is the logo of the Government of the Azores, featuring a blue shield with a white cross and a golden eagle. Below the logo, the text reads: "Governo dos Açores", "Vice-Presidência do Governo,", and "Emprego e Competitividade Empresarial". The main text states: "O Governo dos Açores certifica que a empresa" followed by a horizontal line, "obteve a distinção" followed by another horizontal line, and "PME DIGITAL · PRATA (ANO)" in large silver letters. Below this, the word "data" is followed by a horizontal line. At the bottom center, "Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores" is followed by a horizontal line. In the bottom right corner, there is a silver square logo with a globe and gear icon, and the text "PME DIGITAL AÇORES" and "DISTINÇÃO PRATA" vertically on the right side.



II – Cores e tipografia Selo de “Distinção PME Digital”

REGRAS DE COMPORTAMENTO BÁSICO - SELO PME DIGITAL

SELO PME DIGITAL NAS VARIANTES BRONZE, PRATA E OURO

VERSÃO EM POSITIVO E NEGATIVO

O selo tem duas versões oficiais para cada uma das suas variantes: a cores e de alto contraste. Para reforçar o peso e a visibilidade do selo, deve ser, sempre que possível, aplicada a versão a cores.

VERSÃO PRINCIPAL



VERSÃO PRINCIPAL



VERSÃO PRINCIPAL



SELO PME DIGITAL NAS VARIANTES BRONZE, PRATA E OURO VERSÃO ALTO CONTRASTE EM POSITIVO E NEGATIVO

Estas versões só devem ser aplicadas quando existam limitações no uso de cor, ou quando a técnica de reprodução o exija, salvaguardando sempre a melhor leitura do selo.

VERSÃO ALTO
CONTRASTE BRONZE



VERSÃO ALTO
CONTRASTE PRATA



VERSÃO ALTO
CONTRASTE OURO



SELO PME DIGITAL NAS VARIANTES BRONZE, PRATA E OURO

DIMENSÃO ACONSELHADA E DIMENSÃO MÍNIMA

DIMENSÃO



DIMENSÃO MÍNIMA

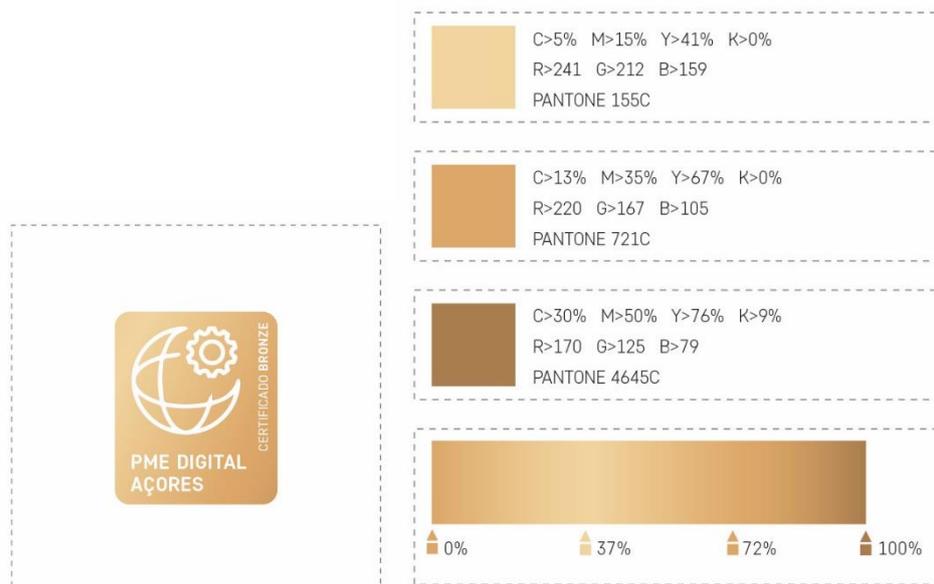


SELO PME DIGITAL NAS VARIANTES BRONZE, PRATA E OURO

CORES

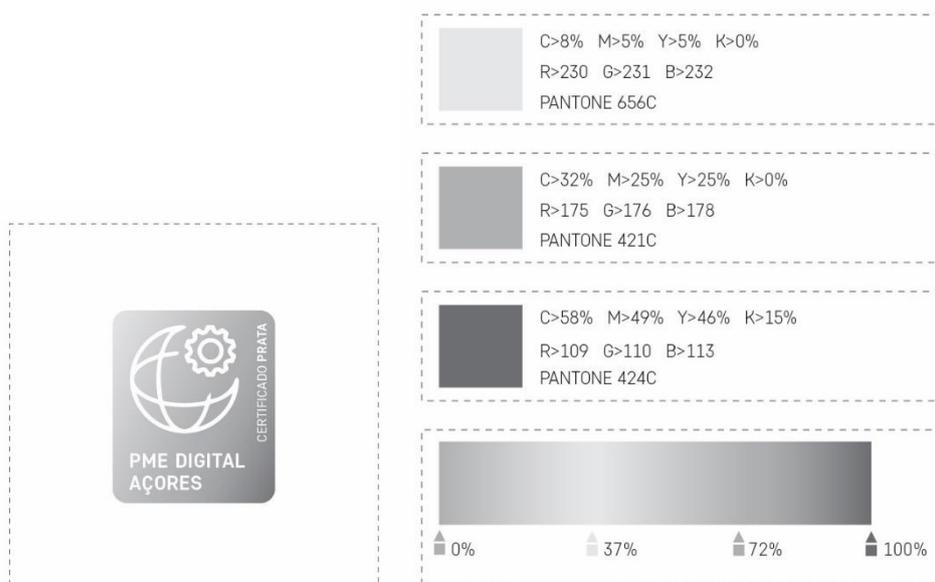
O selo é aqui apresentado nas opções preferenciais, a cores, sendo que a quadricromia é o processo de reprodução de cores mais usado e recomendado. De forma a garantir um acabamento gráfico mais apurado ou em processos que não admita reprodução em quadricromia, deve optar-se pela versão de alto contraste. Neste caso a cor a utilizar é o preto a 100%.

VERSÃO PRINCIPAL



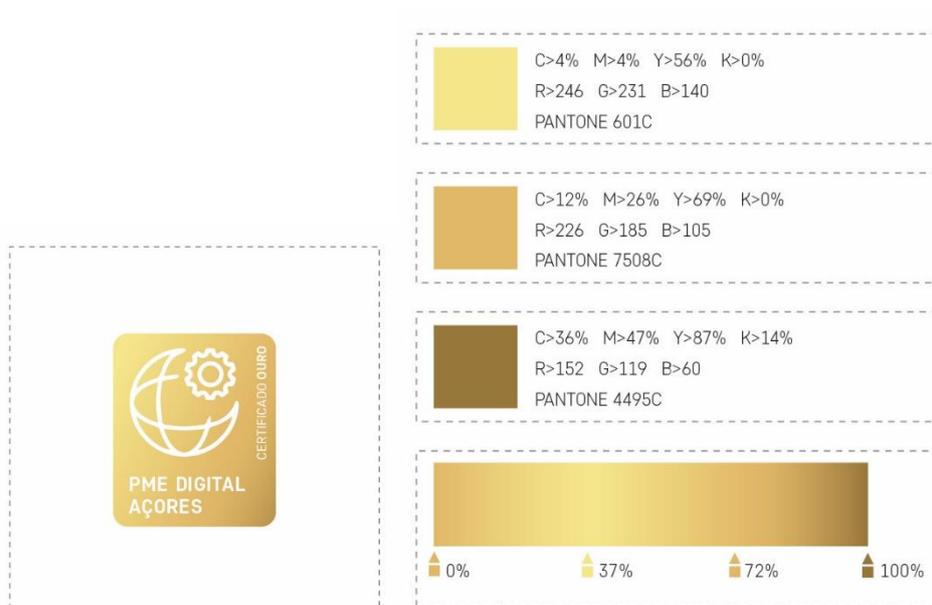
SELO PME DIGITAL NAS VARIANTES BRONZE, PRATA E OURO CORES (CONTINUAÇÃO)

VERSÃO PRINCIPAL



SELO PME DIGITAL NAS VARIANTES BRONZE, PRATA E OURO CORES (CONTINUAÇÃO)

VERSÃO PRINCIPAL



SELO PME DIGITAL NAS VARIANTES BRONZE, PRATA E OURO TIPOGRAFIA

A tipografia do selo faz parte da identidade e deve ser respeitada.

Core Sans D 25 Light

abcdefghijklmnopqrstuvwxy

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

1234567890

Core Sans D 35 Regular

abcdefghijklmnopqrstuvwxy

ABCDEFGHIJKLMNQRSTUWXYZ

1234567890

Core Sans D 55 Bold

abcdefghijklmnopqrstuvwxy

ABCDEFGHIJKLMNQRSTUWXYZ

1234567890

SELO PME DIGITAL NAS VARIANTES BRONZE, PRATA E OURO UTILIZAÇÕES INCORRETAS

É muito importante que o selo mantenha a sua integridade em qualquer suporte utilizado. Por isso, representam-se aqui alguns alertas para as incorreções mais frequentes.

DISTORÇÃO DO SELO

APLICAÇÃO SOBRE
FUNDOS COM POUCO
CONTRASTE

ALTERAÇÃO DAS CORES

